



**3REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2021

**ITAITUBA – PA
JANEIRO - 2022**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. INSTRUÇÃO.....	04
2.1 RESULTADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	04
2.1.1 ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES.....	04
2.1.2 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA.....	08
2.1.3 DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	09
2.1.4 DO BALANCETE FINANCEIRO.....	11
2.2 ANÁLISE DOS LIMITES DOS VEREADORES.....	12
2.2.1 DO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES (VALORES PAGO X FIXADO).....	12
2.2.2 DO SUBSÍDIO DO PREFEITO COMO TETO NO ÂMBITO MUNICIPAL (ART. 37, INCISO XII, DA CF/1988).....	14
2.2.3 DO PERCENTUAL DO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, DA CF/1988).....	15
2.3 DO LIMITE DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO.....	15
2.3.1 DO LIMITE DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§ 1º, DO ART. 29-A, DA C.F.) CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.....	15
2.4 DIÁRIAS.....	15
2.5 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	16
2.6 PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	16
2.7 PATRIMÔNIO.....	17
2.8 CONTABILIDADE.....	17
2.9 TESOURARIA.....	17
3.PARECER.....	18

ANEXO I – INFORMAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CONTROLE INTERNO

ANEXO II - PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DO 3º
QUADRIMESTRE DE 2021.

1. APRESENTAÇÃO

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

Na Administração Pública Brasileira, o sistema de controle interno tem previsão constitucional, conforme o artigo 74, mediante exercício integrado dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, devendo estar presente nas três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal).

Dentre as várias atribuições do Sistema de Controle Interno, podemos destacar:

- A avaliação do cumprimento das metas previstas no âmbito da entidade, que visa a comprovar a conformidade da sua execução;
- A avaliação da execução das ações do governo, que visa a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento;
- A avaliação da execução do orçamento, que visa comprovar a conformidade da execução com os limites e as destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- A avaliação da gestão dos administradores públicos, que visa comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

Considerando as incumbências do Órgão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, o sistema de controle interno do município não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte relatório de controle interno, referente ao Exercício do ano de 2021.

Mediante controle, forma efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Relatório de Gestão Fiscal, Balanço Financeiro, Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária, Demonstrativo dos Gastos com a folha de pagamento e a relação de bens patrimoniais que serão detalhados a seguir:

2 INSTRUÇÃO

2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

2.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal 3.413/2020 de 27 de dezembro de 2021.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 10.100.000,00 (Dez milhões e cem mil reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.413/2020. E o valor executado pelo Legislativo no 3º Quadrimestre de 2021, R\$ 9.556.113,23 (Nove milhões e quinhentos e seis mil e cento e treze reais e vinte três centavos). Acrescido um crédito ao orçamento de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) destinado a conclusão da reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal.

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 10.100.000,00	R\$ 10.100.000,00	0
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 2.995.258,66	R\$ 2.995.258,66	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) cancelamento de Dotações	20.04 – Anulação Total ou Parcial de Dotação	R\$ 1.885.258,66	R\$ 1.885.258,66	0

TOTAL	R\$ 11.200.000,00	R\$ 11.200.000,00	0,0
--------------	------------------------------	--------------------------	------------

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
3.1.90.14.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal cível	6.099.030,00	5.959.030,00	4.857.139,09	4.857.890,91	4.857.139,09	1.101.980,91
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.169.000,00	1.269.000,00	1.022.962,18	1.022.962,18	1.022.962,18	246.037,82
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal cível	70.000,00	110.000,00	108.666,66	108.666,66	108.666,66	1.333,34
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.043,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,88
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	100.000,00	111.000,00	110.860,00	110.860,00	110.860,00	140,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	800.000,00	536.000,00	532.891,30	532.891,30	532.891,30	3.108,30
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	150.000,00	116.700,00	82.899,51	82.899,51	82.899,51	33.800,49
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	120.000,00	93.000,00	91.600,00	91.600,00	91.600,00	1.400,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de	2.087,79	62.087,79	58.790,00	58.790,00	58.790,00	3.297,79

terceiros pessoa física						
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	1.043,88	43,88	0,00	0,00	0,00	43,88
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	879.750,57	512.050,57	504.422,39	504.422,39	327.177,34	27.925,70
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comunic., - PJ	150.000,00	246.000,00	234.950,53	234.950,53	334.950,53	1.049,47
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00 ”	00,00	0,00	0,00	0,00	00,00
3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	1.043,88	43,88	0,00	0,00	0,00	43,33
3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	6.500,00	5.084,01	5.084,01	5.084,01	415,99
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	200.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	330.000,00	402.041,34	364.951,82	364.951,82	364.951,82	37.089,52
4.4.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	500,00	93,73	93,73	93,73	406,27
Reforma e ampliação do Prédio do Poder Legislativo Municipal						
Obras e instalações	651.958,66	651.958,66	448.802,01	25.125,00	25.125,00	203.156,65
Conclusão da obra de Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo						
Obras e	0,00	1.100.000,00	1.100.000,0	0,00	0,00	1.100.000,0

Instalações			0			0
TOTAL	10.100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.436,22	8.032.436,22	1.643.113,23

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	10.100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.436,22	8.032.436,22	1.643.886,77
10.100.000,00	10.100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.436,22	8.032.436,22	1.643.886,77

2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no Exercício de **2021**, foi de R\$ 9.572.447,76 (Nove milhões e quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas					
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor	
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/01/2021	R\$ 797.703,98	
Fevereiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/02/2021	R\$ 797.703,98	
Março	15.001 –	Transferência	19/03/2021	R\$ 797.703,98	

	Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal			
Abril	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/04/2021	R\$ 797.703,98
Maio	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/05/2021	R\$ 797.703,98
Junho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/06/2021	R\$ 797.703,98
Julho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/07/2021	R\$ 797.703,98
Agosto	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/08/2021	R\$ 797.703,98

	Prefeitura Municipal			
Setembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/09/2021	R\$ 797.703,98
Outubro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/10/2021	R\$ 797.703,98
Novembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/11/2021	R\$ 797.703,98
Dezembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/12/2021	R\$ 797.703,98
TOTAL			R\$ 9.572.447,76	

2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no Exercício de 2021, atingiu o montante de R\$ 9.556.113,23 (Nove milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e treze reais e vinte e três centavos) tendo sido efetivamente pago o

valor R\$ 8.032.436,22 (Oito milhões e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte dois centavos).

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	4.992.937,90	4.992.937,90	0,00
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	4.563.175,33	4.563.175,33	0,00
TOTAL		9.556.113,23	9.556.113,23	0,00

Demonstrativo Despesa por Função/Subfunção de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01 – Legislativa/ 031 – Ação Legislativa	10,100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.886,77	8.032.436,22	1.643.886,77
TOTAL	10,100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.436,22	8.032.436,22	1.643.886,77

Demonstrativo Despesa por Estrutura Programática Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Ação	10,100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.886,77	8.032.436,22	1.643.886,77

Legislativa/ Manutenção do Legislativo Municipal	0	0	3		2	
TOTAL	10,100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.886,77	8.032.436,22	1.643.886,77

2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

RECEITAS			
Receita Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	1.523.677,01	1.523.677,01	0,00
Extra-orçamentária	84.768,42	84.768,42	0,00
Pagamentos a regularizar	5.002,63	5.0002,63	0,00
Consignações	126.544,74	126.544,74	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	9.572.447,76	9.572.447,76	0,00
Saldos de Caixa	1,35	1,35	0,00
Saldo Anterior	3.950,30	3.950,30	0,00
TOTAL DE RECEITA		12.961.046,91	
DESPESAS			
Despesa Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária	9.556.113,23	9.556.113,23	0,00

Extra-orçamentária	90.295,84	90.295,84	0,00
Pagamentos a regularizar	5.002,63	5.002,63	0,00
Consignações	1.770.958,09	1.770.958,09	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestoras Externas	14.223,99	14.223,09	0,00
Saldo de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo em Banco	1.524.453,13	1.524.453,13	0,00
TOTAL DE DESPESAS		12.961.046,91	

2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020, que fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para legislatura 2021/2024, aguardando o ato de cadastro do TCM – PA, sendo efetuado o pagamento no mês de janeiro de 2021, no entanto, com orientação do órgão externo, considerando a Lei Complementar 173/2020, que proibi reajuste ou ganhos na folha de pagamento, o a diferença paga, será devolvido. Dessa forma o Poder Legislativo Municipal vai seguir a Resolução 005/2016 de 17/05/2016, processo nº 201606945-00, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2017/2020. O referido Ato foi cadastrado por meio da Resolução 12.744/PRES/TCM-PA, de 27/10/2016 e fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 10.100,00.

Constatou-se que os Srs. Edis receberam de acordo com o último ato fixador cadastrado por esta Corte de Contas (Resolução nº 12.744) e posteriores atualizações, o vereador Conrado Wolfring, optou pelo vencimento de carreira dele, não podendo acumula, como prevê a legislação.

Vereadores da Câmara Municipal				
Período		Histórico	Complemento	Valor Pago
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Antonia Pereira Farias	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Conrado Wolfring	R\$ 0,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Dirceu Biolchi	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Etevaldo Pereira Lima	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	João Raimundo de Barros Junior	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Fernando Sadeck dos Santos	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Maria de Almeida Silva	R\$ 128.880,00
21/01/ a 21/12/2021		Referente a empenho de Folha	Manoel Rodrigues de Sousa	R\$ 128.880,00

		de Pagamento – Vereador		
21/01/21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Odinéia Serrão Peres	R\$ 128.880,00
21/01/21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ramison Antônio de Abreu Santos	R\$ 128.880,00
21/01/21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Rangel Cruz Moraes	R\$ 128.880,00
21/01/21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ronny Vonn Correa de Freitas	R\$ 128.880,00
21/01/21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Thiago Maciel Neves	R\$ 128.880,00
21/01/21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Wescley Silva Aguiar	R\$ 128.880,00
TOTAL				R\$ 1.804.320,00

2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

Subsídio do Prefeito	R\$ 21.525,00
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 10.100,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
40,00% do Subsídio do Deputado Estadual	10.129,90
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2020	10.100,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.) Constituição Federal/1988.

Transferência à Câmara Municipal até agosto de 2021	R\$ 9.572.447,76	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 6.700.713,43	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 4.992.937,90	52%

2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, que aguarda o cadastramento do TCM - PA onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado (Exceto a Capital) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

No entanto, considerando a Lei Federal Complementar 173/2020:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

....

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

Orientou-se a não seguir a resolução vigente com novos valores, e praticar o ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 002/2008, cadastrada pela Resolução nº 9360/PRES/TCM de 12.03.2009 onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado - R\$ 380,00
- Para fora do Estado - R\$ 490,00

As Diárias pagas no quadrimestre no valor total de R\$ 110.860,00 (Cento e dez mil e oitocentos e sessenta reais) obedeceram a Resolução nº 004/2015, que regulamenta a liberação a título de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal.

2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 1.022.962,18 (Um milhão e vinte dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 Processos Licitatórios

Processos licitatórios do Exercício de 2021 foram encaminhados pelo Mural das Licitações e Geobras, e realizados pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão da Equipe de Pregão da Câmara Municipal para respaldar despesas, foram encaminhados e publicados no Mural de Licitações/TCM/PA de acordo com as Resoluções nº (s) 11.535/2014-TCM, e alterado pela de nº 11.832/2015-TCM,

que tratam do Mural de Licitações/TCM/PA, e a Lei Federal nº 8.666/93. E todos estão no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

2.7 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos no Exercício de 2021, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem imóvel, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência no site da <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

2.8 Contabilidade

O fechamento do exercício foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações do Relatório de Gestão Fiscal ainda não está disponível para análise e apreciação do Controle Interno será enviada com o relatório para o presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA, para que o mesmo seja endereçado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do setor de Contabilidade, estão dentro da normalidade, entretanto a contabilidade vem mantendo atualizados os registros contábeis, promovendo o fechamento da movimentação mensal, até o último dia útil do mês seguinte; elaborando e divulgando os demonstrativos da (RGF), em consonância com as regras estabelecidas.

2.9 Tesouraria

De acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, consta o Órgão Tesouraria para proceder à guarda e movimentação dos recursos financeiros, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 4.320. E nesse ano, o cumprimento do atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019/TCMPA, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para execução e controle de

movimentações financeiras, a qualquer título, realizada pela administração pública municipal. Onde todas operações financeiras foram feitos por transferências e débitos em contas para pagamentos.

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de **parecer favorável à aprovação do das contas do Exercício de 2021**, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2021, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Manoel Rodrigues de Sousa, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro do Exercício de 2021, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 20 de Janeiro de 2022.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria Nº 003/2009

**ANEXO I – INFORMAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CONTROLE
INTERNO**

Ofício nº 001/2021- CCI

Itaituba/PA, 20 de Janeiro de 2022.

Da: Controle Interno – CCI

Para: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM - PA

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA TCM - PA

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através desse, encaminhar informações desde órgão para que seja informado junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM do Estado do Pará, que a Resolução nº 002/2015-TCM/PA de 11 de Junho de 2015, que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba – PA, foi encaminhado através do protocolado nº 201602035-00 no dia 02/02/2016, para registro de informação junto ao TCM-PA.

Certo de atendimento, desde já os nossos sinceros agradecimentos!

Atenciosamente,

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria Nº 003/2019



3 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno do 3º Quadrimestre de 2022.

1 APRESENTAÇÃO

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

2 INSTRUÇÃO

2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

2.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal 3.413/2020 de 27 de dezembro de 2021.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 10.100.000,00 (Dez milhões e cem mil reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.413/2020. E o valor executado pelo Legislativo no 3º Quadrimestre de 2021, R\$ 9.556.113,23 (Nove milhões e quinhentos e seis mil e cento e treze reais e vinte três centavos). Acrescido um crédito ao orçamento de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) destinado a conclusão da reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal.

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 10.100.000,00	R\$ 10.100.000,00	0

5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 2.995.258,66	R\$ 2.995.258,66	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) cancelamento de Dotações	20.04 – Anulação Total ou Parcial de Dotação	R\$ 1.885.258,66	R\$ 1.885.258,66	0
TOTAL		R\$ 11.200.000,00	R\$ 11.200.000,00	0,0

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
3.1.90.14.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	6.099.030,00	5.959.030,00	4.857.139,09	4.857.890,91	4.857.139,09	1.101.980,91
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.169.000,00	1.269.000,00	1.022.962,18	1.022.962,18	1.022.962,18	246.037,82
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	70.000,00	110.000,00	108.666,66	108.666,66	108.666,66	1.333,34
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.043,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,88
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	100.000,00	111.000,00	110.860,00	110.860,00	110.860,00	140,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	800.000,00	536.000,00	532.891,30	532.891,30	532.891,30	3.108,30
3.3.90.33.00- Passagens e	150.000,00	116.700,00	82.899,51	82.899,51	82.899,51	33.800,49

despesas com locomoção						
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	120.000,00	93.000,00	91.600,00	91.600,00	91.600,00	1.400,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	2.087,79	62.087,79	58.790,00	58.790,00	58.790,00	3.297,79
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	1.043,88	43,88	0,00	0,00	0,00	43,88
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	879.750,57	512.050,57	504.422,39	504.422,39	327.177,34	27.925,70
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comunic., - PJ	150.000,00	246.000,00	234.950,53	234.950,53	334.950,53	1.049,47
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	00,00	0,00	0,00	0,00	00,00
3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	1.043,88	43,88	0,00	0,00	0,00	43,33
3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	6.500,00	5.084,01	5.084,01	5.084,01	415,99
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	200.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	330.000,00	402.041,34	364.951,82	364.951,82	364.951,82	37.089,52
4.490.92.00- Despesas de	10.000,00	500,00	93,73	93,73	93,73	406,27

exercícios anteriores						
Reforma e ampliação do Prédio do Poder Legislativo Municipal						
Obras e instalações	651.958,66	651.958,66	448.802,01	25.125,00	25.125,00	203.156,65
Conclusão da obra de Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo						
Obras e Instalações	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL	10.100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.436,22	8.032.436,22	1.643.113,23

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	10.100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.436,22	8.032.436,22	1.643.886,77
10.100.000,00	10.100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.436,22	8.032.436,22	1.643.886,77

2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 3º Quadrimestre de **2022**, foi de R\$ 3.190.815,92 (Três milhões e cento e noventa mil e oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas					
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor	
Setembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/09/2021	R\$ 797.703,98	
Outubro	15.001 –	Transferência	19/10/2021	R\$ 797.703,98	

	Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal			
Novembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/11/2021	R\$ 797.703,98
Dezembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	2012/2021	R\$ 797.703,98
TOTAL			R\$ 3.190.815,92	

2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 3º quadrimestre de 2021, atingiu o montante de R\$ 9.556.113,23 (Nove milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e treze reais e vinte e três centavos) tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 8.032.436,22 (Oito milhões e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte dois centavos).

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	4.992.937,90	4.992.937,90	0,00

6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	4.563.175,33	4.563.175,33	0,00
TOTAL		9.556.113,23	9.556.113,23	0,00

Demonstrativo Despesa por Função/Subfunção de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01 – Legislativa/ 031 – Ação Legislativa	10,100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.886,77	8.032.436,22	1.643.886,77
TOTAL	10,100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.436,22	8.032.436,22	1.643.886,77

Demonstrativo Despesa por Estrutura Programática Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Ação Legislativa/ Manutenção do Legislativo Municipal	10,100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.886,77	8.032.436,22	1.643.886,77
TOTAL	10,100.000,00	11.200.000,00	9.556.113,23	8.032.886,77	8.032.436,22	1.643.886,77

2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

RECEITAS			
Receita	Levantada	Demonstrado	Diferença

Orçamentária			
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	1.523.677,01	1.523.677,01	0,00
Extra-orçamentária	84.768,42	84.768,42	0,00
Pagamentos a regularizar	5.002,63	5.0002,63	0,00
Consignações	126.544,74	126.544,74	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	9.572.447,76	9.572.447,76	0,00
Saldos de Caixa	1,35	1,35	0,00
Saldo Anterior	3.950,30	3.950,30	0,00
TOTAL DE RECEITA		12.961.046,91	
DESPESAS			
Despesa Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária	9.556.113,23	9.556.113,23	0,00
Extra-orçamentária	90.295,84	90.295,84	0,00
Pagamentos a regularizar	5.002,63	5.002,63	0,00
Consignações	1.770.958,09	1.770.958,09	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestoras Externas	14.223,99	14.223,09	0,00
Saldo de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo em Banco	1.524.453,13	1.524.453,13	0,00
TOTAL DE DESPESAS		12.961.046,91	

2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020, que fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para legislatura 2021/2024, aguardando o ato de cadastro do TCM – PA, sendo efetuado o pagamento no mês de janeiro de 2021, no entanto, com orientação do órgão externo, considerando a Lei Complementar 173/2020, que proibi reajuste ou ganhos na folha de pagamento, o a diferença paga, será devolvido. Dessa forma o Poder Legislativo Municipal vai seguir a Resolução 005/2016 de 17/05/2016, processo nº 201606945-00, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2017/2020. O referido Ato foi cadastrado por meio da Resolução 12.744/PRES/TCM-PA, de 27/10/2016 e fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 10.100,00.

Constatou-se que os Srs. Edis receberam de acordo com o último ato fixador cadastrado por esta Corte de Contas (Resolução nº 12.744) e posteriores atualizações, o vereador Conrado Wolfring, optou pelo vencimento de carreira dele, não podendo acumula, como prevê a legislação.

Vereadores da Câmara Municipal				
Período		Histórico	Complemento	Valor Pago
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Antonia Pereira Farias	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Conrado Wolfring	R\$ 0,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento –	Dirceu Biolchi	R\$ 128.880,00

		Vereador		
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Etevaldo Pereira Lima	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	João Raimundo de Barros Junior	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Fernando Sadeck dos Santos	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Maria de Almeida Silva	R\$ 128.880,00
21/01/ a 21/122021		Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Manoel Rodrigues de Sousa	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Odinéia Serrão Peres	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ramison Antônio de Abreu Santos	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Rangel Cruz Moraes	R\$ 128.880,00

21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	a	Ronny Vonn Correa de Freitas	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	a	Thiago Maciel Neves	R\$ 128.880,00
21/01/ 21/12/2021	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	a	Wescley Silva Aguiar	R\$ 128.880,00
TOTAL					R\$ 1.804.320,00

2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

Subsídio do Prefeito	R\$ 21.525,00
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 10.100,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
40,00% do Subsídio do Deputado Estadual	10.129,90
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2020	10.100,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição

Federal/1988.

2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)

Constituição Federal/1988.

Transferência à Câmara Municipal até agosto de 2021	R\$ 9.572.447,76	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 6.700.713,43	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 4.992.937,90	52%

2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, que aguarda o cadastramento do TCM - PA onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado (Exceto a Capital) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

No entanto, considerando a Lei Federal Completar 173/2020:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

....

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

Orientou-se a não seguir a resolução vigente com novos valores, e praticar o ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 002/2008,

cadastrada pela Resolução nº 9360/PRES/TCM de 12.03.2009 onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado - R\$ 380,00

- Para fora do Estado - R\$ 490,00

As Diárias pagas no quadrimestre no valor total de R\$ 110.860,00 (Cento e dez mil e oitocentos e sessenta reais) obedeceram a Resolução nº 004/2015, que regulamenta a liberação a título de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal.

2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 1.022.962,18 (Um milhão e vinte dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 Processos Licitatórios

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período de 3º Quadrimestre de 2021 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

2.7 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do 3º quadrimestre de 2021, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência no site da <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer favorável à as despesas realizadas no 3º Quadrimestre de 2021, por estarem em conformidade

com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2021, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Dirceu Biolchi, presidente do Poder Legislativo, durante o mês de 3º Quadrimestre de 2021, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um **PARECER FAVORÁVEL** as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 20 de janeiro de 2022.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria N° 003/2009